

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

presidencia@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt
F: +351 213 241 101



CDN OT DATA
8.ª Reunião Plenária Ponto Nº 2. 06.03.2024

DELIBERAÇÃO N.º 061/CDN-PLEN/2024

NOMEAÇÃO DO PROVEDOR DA ARQUITETURA

A FAVOR
 CONTRA
 ABSTENÇÕES

APROVADA POR UNANIMIDADE.

Considerando

- o estipulado no art.º 32º do Estatuto da Ordem dos Arquitectos e no Regulamento n.º 323/2016 do Provedor da Arquitetura.
- que nos termos do artigo 4º, n.ºs 1 e 2 do respetivo Regulamento “o Provedor da Arquitetura é designado pela Assembleia de Delegados sob proposta do Conselho Diretivo Nacional, acompanhada de proposta do valor da remuneração a ser atribuída durante o mandato.” e “A designação recai em arquiteto, ou em cidadão, com comprovada reputação de integridade e independência, e no gozo de plenos direitos civis e políticos.”.
- que nos termos do artigo 5º n.º 1 do respetivo Regulamento, “o Provedor da Arquitetura exerce o seu mandato pelo tempo do mandato do Conselho Diretivo Nacional”.
- a urgência de designar o Provedor da Arquitetura, pois o atual Provedor, o Arq.º Carlos Abrantes, apresentou a cessação do exercício de funções, por carta datada de 12 de outubro de 2023, que se anexa.
- a decisão do Conselho Diretivo Nacional, na 7ª Reunião Plenária, de 21.02.2024, para que o seu Presidente procedesse ao convite ao Dr. Nuno Hígino Pereira Teixeira da Cunha.

O Conselho Diretivo Nacional, no uso das suas competências, delibera:

- aprovar a designação do Dr. Nuno Hígino Pereira Teixeira da Cunha para Provedor da Arquitetura;
- apresentar à Assembleia de Delegados a presente proposta para que em cumprimento da alínea i) do n.º 1 do art.º 19º do EOA e do n.º 1 do art.º 4.º do Regulamento n.º 323/2016, Regulamento do Provedor da Arquitetura, designe o Provedor da Arquitetura.

Avelino Oliveira
Presidente

Anexo: Currículum vitae
Carta Cessação de funções

CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 110

presidencia@ordemdosarquitectos.pt
www.arquitectos.pt
F: +351 213 241 101



Nuno Hígino Pereira Teixeira da Cunha

Nasceu a 16 de Julho de 1960 em Felgueiras, próximo do Porto. Entre 1988 e 2001 foi pároco em Marco de Canaveses, período durante o qual foi construída a igreja de Santa Maria com projecto de Álvaro Siza. Em 2001 foi estudar Filosofia. Em 2003 matriculou-se num programa de doutoramento em Madrid na Faculdade de Filosofia da Universidade Complutense.

Na sua investigação, concluída em 2007, procurou interpretar os desenhos de Álvaro Siza a partir de Jacques Derrida. Actualmente é professor de Sociologia na Universidade Fernando Pessoa, investigador do Centro de Estudos Portugueses da Universidade Católica – Porto e membro da Associação Casa da Arquitectura. Renunciou ao sacerdócio em 2004. Tem vários títulos publicados na área da poesia e da literatura infanto-juvenil:

Poesia:

No silêncio da terra, Porto, Campo das Letras, 2000;

Onde correm as águas, Porto, Campo das Letras, 2003;

Talvez Deus se tenha enganado, Leça da Palmeira, Letras e Coisas, 2004;

O animal eólico do corpo, Leça da Palmeira, Letras e Coisas, 2007.

Literatura infanto-juvenil:

A mais alta estrela. Sete histórias de Natal, ilustrações de José Maia, Marco de Canaveses, Cenateca, 1998;

A libelinha que tocava flauta, ilustrações de José Rodrigues, Vila Nova de Cerveira, Associação Convento de S. Payo, 1999;

A rainha do país dos Frutos, ilustrações de José Emídio, Marco de Canaveses, Cenateca, 2000;

O menino que namorava paisagens e outros poemas, ilustrações de José Emídio, Porto, Campo das Letras, 2001;

A anja de hálito azul, ilustrações de José Rodrigues, Marco de Canaveses, Cenateca, 2002;

O Senhor Outono e o Lagarto amigo das palavras, ilustrações de Márcia Luças, Porto, Campo das Letras, 2002;

Todos os cavalos e mais sete, ilustrações de Álvaro Siza, Marco de Canaveses, Cenateca, 2003;

O crescer das árvores, ilustrações de José Emídio, Porto, Campo das Letras, 2003;

Onde dormem os pássaros?, ilustrações de Armada Passos, Lisboa, Caminho, 2006;

A maçã vermelha. Viagem à infância de Sophia de Mello B. Andresen, ilustrações de José Emídio, Leça da Palmeira, Letras e Coisas, 2007;

O meu primeiro livro de viagens, ilustrações de José Rodrigues, Leça da Palmeira, Letras e Coisas, 2008.

Versos Diversos, ilustrações de Ana de Castro, Vila Nova de Gaia, Trinta por uma Linha, 2008;

O cavalo que engoliu o sol. Histórias da vida de S. Paulo, ilustrações de Emerenciano, Leça da Palmeira, Letras e Coisas, 2008.

PROVEDOR DE ARQUITETURA

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
provedor@ordemdosarquitectos.org
T: +351 213 241 102
www.arquitectos.pt



Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Diretivo Nacional
da Ordem dos Arquitectos
Arquiteto Avelino Oliveira

presidencia@ordemdosarquitectos.org

Lisboa, 12 de outubro de 2023

Assunto: *Cessação do exercício de funções no cargo de Provedor de Arquitetura.*

Exmo. Senhor Presidente,

Saúdo o Arquiteto Avelino Oliveira pela sua recente eleição para o cargo de Presidente do Conselho Diretivo Nacional no triénio 2023 /2026, e desejo que com o Vosso exercício a Ordem dos Arquitectos consiga ultrapassar com sucesso o difícil desafio que constitui a futura alteração do seu Estatuto, garantindo o respeito pelo modelo consolidado de regulação vigente.

Estabelece o Regulamento do Provedor da Arquitetura - Regulamento n.º 323/2016, de 29 de março - no n.º 1 do Artigo 4.º, **Designação**, "o Provedor da Arquitetura é designado pela Assembleia de Delegados sob proposta do Conselho Diretivo Nacional"; e no n.º 1 do Artigo 5.º, **Duração do mandato**, "o seu mandato é exercido pelo tempo do mandato do Conselho Diretivo Nacional". Assim sendo, e tendo terminado o meu mandato em 2023/10/11, aguardo a designação do novo Provedor de Arquitetura para proceder à transferência do referido cargo.

Após quase vinte anos de dedicação exclusiva à nossa Associação Profissional, o exercício deste cargo foi para mim uma honra que me permitiu ser uma via para os Cidadãos, fossem eles Arquitectos ou não, poderem expressar as suas dúvidas e aspirações em matéria de Direito à Arquitectura e ao seu exercício, e poderem igualmente accionar, de forma expedita, diligências necessárias e eficazes não apenas para garantir a defesa dos seus legítimos direitos, mas também para prevenir e reparar injustiças.

A Ordem dos Arquitectos disporá sempre, do que estiver ao meu alcance, em prol da Defesa da Arquitetura e do Direito dos Cidadãos a uma Arquitetura de qualidade.

Renovo o desejo e estou em crer num bom exercício do cargo em que foi investido.

Com os meus melhores cumprimentos, e também pessoais.


(Carlos Libório Abrantes)